

ATA DA 7ª (SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2021/2024, realizada no dia vinte e oito de março de dois mil e vinte e três, sob a condução do Sr. ver. Florisvaldo José de Souza (Valtinho), vice-presidente da Câmara Municipal de Patrocínio, que na ocasião substituiu o presidente Leandro Máximo Caixeta, ausente em razão de viagem. O presidente da sessão, Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas. Foi executado o hino municipal de Patrocínio. O vereador Paulo César de Lima Júnior (Peúca) realizou a leitura da passagem bíblica. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) vereadores (as): Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. A ata da 6ª reunião ordinária de 2023 foi aprovada por unanimidade e sem alterações. Foram lidos ofícios encaminhados pelos vereadores Natanael Oliveira Diniz, José Roberto dos Santos e Leandro Máximo Caixeta, justificando suas ausências em razão de viagem para Brasília, a fim de captarem recursos para a cidade. Outrossim, foi apresentado ofício encaminhado pelo secretário municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transporte, que, em resposta à convocação para comparecimento à Câmara Municipal, informa que diante de compromissos pré-agendados, envolvendo a organização do trânsito da Fenacafé e o novo Plano de Mobilidade Urbana, só poderá se fazer presente à reunião ordinária no dia 18 de abril de 2023. Por fim, fora lido ofício enviado pela empresa Rizzo Park, aceitando o convite para prestar esclarecimentos e informando que isso ocorrerá na reunião ordinária do dia 11 de abril de 2023. **Foi devolvido ao autor, de acordo com o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, pela rejeição da matéria, o seguinte projeto: Processo de Lei nº 584/2022 – “Denomina de Hélio Caixeta Nunes” o logradouro público no município de Patrocínio (autor: Ver. Valtinho do Jandaia).** A vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes solicitou que o **Processo de Resolução nº 24/2023**, que fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora, fosse votado em regime de urgência. A solicitação foi votada e aprovada por unanimidade, com 08 (oito) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). A vereadora Raquel Aparecida Rezende de Moraes ainda

justificou a ausência do vereador Roberto Margari de Souza, em razão de viagem. O vereador Paulo Roberto dos Santos fez uso da palavra a fim de realizar a entrega da moção de aplausos ao Sr. Lázaro Alves de Freitas. Destacou o quanto o homenageado é querido em toda a cidade e merecedor dessa moção. O Sr. Lázaro Alves de Freitas recebeu a moção de aplausos, e realizou agradecimentos pela indicação. O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) justificou a ausência da vereadora Adriana Fátima de Paula Magalhães, por estar realizando viagem. **Foram apresentados, sem discussão, e encaminhou às Comissões permanentes para emissão de parecer, os seguintes Projetos de Lei: Processo de Lei nº 618/2023** – Denomina de “José de Matos – Nigrinho de Matos” a praça da saúde localizada no bairro São Vicente, município de Patrocínio-MG. (autor: Ver. Paulo Roberto dos Santos - Panxita); **Processo de Lei nº 619/2023** – Implementa a colocação de código QR CODE em todas as placas de obras públicas para leitura e fiscalização eletrônica por dispositivos móveis em Patrocínio (autor: Ver. Prof. Natanael Diniz); **Processo de Resolução nº 24/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). O vereador Odirlei José de Magalhães solicitou a inversão da pauta, para que as senhoras que compareceram à reunião para falar sobre o trabalho das Doulas usem do espaço antes da votação do Processo de Lei nº 582/2022. A solicitação do ver. Odirlei Magalhães foi votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sra. **Maísa Cecília Ferreira** explicou que o Processo de Lei nº 582/2022 garante a presença da doula na véspera, durante e após a realização do parto. Explicou o trabalho de doulagem. Disse que, com o acompanhamento da doula, o processo do parto é mais tranquilo para a gestante e o bebê. Que garantem um ambiente tranquilo e acolhedor para este momento. Que auxiliam também no início do processo de amamentação. Listou outros inúmeros benefícios do acompanhamento da doula. Afirmou que realizam um plano de parto. Que as doulas não são profissionais de saúde. Que por isso não podem exercer procedimentos que exigem conhecimento técnico. Que as doulas não substituem nenhum dos profissionais que auxiliam no parto. Que também não substituem a acompanhante da gestante, por serem profissionais da assistência. Que as doulas não tomam decisões acerca dos procedimentos que serão realizados. Que há dados que comprovam que, com a presença da doula, os índices de cesárea no parto diminuem

Prof.  2

em 50%. Que também há índices que mostram a redução de 25% da duração do trabalho de parto. Que isso ocorre em razão das técnicas utilizadas para diminuição da dor. Que também diminuem a necessidade de anestesia, ocitocina e fórceps. O vereador Odirlei José de Magalhães agradeceu a participação da Maísa pela explanação. Disse que ficou claro a ajuda das doulas no processo do parto. Que esse serviço já pode ser considerado uma profissão, faltando apenas a regulamentação. Se mostrou honrado por terem procurado seu gabinete para receberem a ajuda necessária que a Câmara pode dar. Que o Processo de Lei nº 582/2022 é bastante simples e objetivo, e visa garantir o direito das gestantes de terem o acompanhamento de doulas. O vereador Prof. Alexander Vitor Castro da Cruz agradeceu a presença da Sra. Maísa e os esclarecimentos prestados. Citou a necessidade em se regulamentar o trabalho das doulas, frisando em sua importância. **ORDEM DO DIA.**

1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: Processo de Lei nº 582/2022 – “Dispõe que maternidades, casas de parto e estabelecimentos hospitalares congêneres, da rede pública e privada de Patrocínio ficam obrigados a permitir a presença de Doulas durante todo o período de trabalho de parto e pós-parto imediato, sempre que solicitadas pela parturiente” (autor: Ver. Odirlei Magalhães) - **COM EMENDA.** A emenda da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi lida, votada e aprovada por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. O Processo de Lei nº 582/2022 foi votado e aprovado por unanimidade, com 09 (nove) votos. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes – Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) - Thiago Oliveira Malagoli. O vereador Odirlei José de Magalhães sugeriu que essa prestação de serviços possa ser feita também através do serviço municipal de saúde. A vereadora Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) agradeceu por terem trazido à baila um assunto tão importante para a apreciação dos vereadores. O vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila) destacou a importância de que um processo de lei como esse seja sancionado e executado. Citou lei de sua autoria que dispõe sobre a violência obstétrica e sobre o direito das gestantes ao acolhimento no trabalho de parto. Questionou se a lei está sendo executada. Afirmou também ser autor da lei que obriga o transporte das mulheres após o parto até suas casas. Que fez as citadas leis para colocar as gestantes em evidência na sociedade patrocinese.

Que essas leis não são aplicadas em razão da política. Que o ruim da política é a "politicagem". Parabenizou às doulas pelo trabalho e tudo que fazem pelas famílias da cidade. O vereador Paulo Roberto dos Santos (Panxita) ressaltou que muitos projetos que os parlamentares apresentam não impactam na vida do cidadão patrocínense, mas nesse caso é diferente. Disse que alguns vereadores "jogam para a plateia" a discussão. Chamou atenção para os vereadores que são favoráveis aos projetos, mas depois mantêm o veto do prefeito. O vereador Thiago Oliveira Malagoli parabenizou os envolvidos na autoria desse importante projeto. Disse que as leis aprovadas nessa casa devem ser colocadas em prática, e que há meios judiciais de reivindicarem isso. **VOTAÇÃO ÚNICA. Processo de Resolução nº 24/2023** – Fixa marco temporal para aplicação do regime de licitações das leis federais nº 8.666/93 e 10.520/02 no âmbito do Poder Legislativo Municipal de Patrocínio/MG e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). O projeto foi votado e aprovado por unanimidade, com 08 (oito) votos favoráveis. Votaram favoravelmente os vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. Ausente o vereador Ricardo Antoni Rodrigues (Balila). O vereador Carlos Alberto Silva (Carlão) solicitou a inclusão em pauta da sua indicação, em que solicita a realização de uma campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis durante a realização da FENACAFÉ 2023. **Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, com 07 (sete) votos, as INDICAÇÕES e as MOÇÕES DE APLAUSOS abaixo relacionadas.** INDICAÇÕES: De autoria do vereador Thiago Malagoli: nº 1571/2023 – solicitando que viabilize legislação para criação ou reativação do Conselho Municipal de Esportes; nº 1580/2023 – solicitando que providencie documentos e projetos para que Patrocínio seja habilitado no "ICMS esportivo"; nº 1581/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a divulgação e orientação para que o cidadão que tem direito à tarifa social de energia elétrica em Minas Gerais possa receber esse benefício. De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 1572/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a criação de uma equipe permanente de capina; nº 1573/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Esportes, a iluminação do estacionamento do estádio Daniel Caldeira, dando preferência às lâmpadas de LED; nº 1574/2023 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras, a criação de um programa para troca das lâmpadas de mercúrio por lâmpadas de LED; nº 1575/2023 - solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obra, a criação de uma equipe permanente de limpeza de bueiros; nº 1576/2023 - solicitando

Bdl

✓

Paulinho

Thiago

Odirlei

Prof. [Assinatura]



que realize intermediações com o Governo Estadual para que a estrada que liga Patrocínio à Cruzeiro da Serra seja pavimentada; nº 1577/2023 – solicitando juntamente à Secretária Municipal de Cultura, a disponibilização de aulas gratuitas para os servidores públicos municipais e seus filhos no Conservatório Municipal de Música Dr. José Figueiredo; nº 1578/2023 – solicitando juntamente ao Superintendente do DAEPa, que, caso não seja instalado bebedouro no Cristo Redentor até a Sexta-Feira da Paixão, seja colocado um “copão d’água” do DAEPa no local; nº 1579/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Obras e ao Secretário Municipal de Esportes, a construção de cobertura total da arquibancada e de uma área de lazer no Estádio Daniel Caldeira. De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 1582/2023 – solicitando juntamente ao Secretário Municipal de Saúde, que faça a adesão ao programa Mais Médicos do Governo Federal; nº 1583/2023 – solicitando juntamente à Assessoria de Imprensa Municipal, que implemente a colocação de QR CODE em todas as placas de obras públicas do município; nº 1584/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, o pagamento de adicional de periculosidade aos servidores que atuam no meio rural e usam estradas e rodovias para deslocamento; nº 1585/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Educação, melhorias na Escola Municipal Afrânio Amaral, como a colocação de ventiladores e quadros novos, além da construção de sala de vídeo para exposição de aulas com data show; De autoria da vereadora Raquel Rezende: nº 1586/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de uma academia ao ar livre na área coletiva 02 no assentamento São Pedro; nº 1587/2023 – solicitando juntamente à Secretaria Municipal de Obras, a construção de um campo esportivo coberto na área coletiva 02 no assentamento São Pedro; De autoria do vereador Valtinho: nº 1588/2023 – solicitando que disponibilize um espaço adequado para que cadeirantes possam acompanhar os shows da FENACAFÉ. De autoria do vereador Carlão: nº 1589/2023 – solicitando a inclusão em pauta da sua indicação, em que solicita a realização de uma campanha de arrecadação de alimentos não perecíveis durante a realização da FENACAFÉ 2023. **MOÇÕES DE APLAUSOS:** De autoria do vereador Paulinho Peúca: nº 443/2023 – ao Maurício Maciel, por estar entre os 6 melhores baristas do Brasil; De autoria do vereador Prof. Natanael Diniz: nº 444/2023 – ao jovem Guilherme Ghiradelli, pela exímia contribuição à cultura de Patrocínio; De autoria do vereador Leandro Caixeta: nº 445/2023 – à Café com Pão - Padaria e Confeitaria, pela celebração de seus 20 anos em nossa cidade; nº 446/2023 – à Academia EPIC FITNESS, pela excelência na qualidade dos serviços prestados à sociedade patrocينية. O vereador Carlos Alberto Silva destacou a indicação que apresentou, mencionando que a Fenacafé seria uma boa oportunidade para a arrecadação de alimentos para famílias carentes. O

vereador Paulo César de Lima Júnior disse que recebeu inúmeras denúncias quanto ao concurso público a respeito da cota racial. Que há pessoas alegando que alguns candidatos brancos foram aprovados dentro dessa cota. Pediu que os vereadores averiguem isso mais de perto. Listou as indicações apresentadas nessa semana. O vereador Odirlei José de Magalhães destacou que os candidatos que prestaram o último concurso público da Prefeitura não sabem onde devem procurar esclarecimentos sobre ele, inclusive quanto a questão de cotas raciais. Que falta um canal de comunicação adequado. Que a Câmara pode questionar também sobre o teste de direção veicular. Que alguns motoristas relataram que no dia dessa avaliação, estavam dentro do ônibus o subsecretário de Obras e mais um ou dois funcionários da prefeitura. Que se isso ocorreu, os servidores da prefeitura fizeram confusão, pois não deveriam estar no local. Que quem deveria acompanhar o teste é a banca examinadora. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz explicou que a lei de cotas raciais é uma ação afirmativa e reparativa. Que houve pessoas que tinham direito, mas deixaram de se declarar afrodescendentes por falta de informação. Que orienta a quem se sentiu lesado a procurar a Justiça. O vereador Odirlei José de Magalhães parabenizou o patrocínense Matheus Narcizo por seu campeão de torra. O vereador Alexandre Vitor Castro da Cruz parabenizou a parceria feita entre a Casa da Menina e o Clube Carajás Fluminense. Estavam presentes na chamada final os Senhores vereadores Alexandre Vitor Castro da Cruz - Carlos Alberto Silva (Carlão) - Florisvaldo José de Souza (Valtinho) - Francisca Carneiro dos Santos (Chiquita) - Odirlei José de Magalhães - Paulo César de Lima Júnior (Peúca) - Paulo Roberto dos Santos (Panxita) - Raquel Aparecida Rezende Moraes - Thiago Oliveira Malagoli. O Presidente Florisvaldo José de Souza (Valtinho) declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, às dez horas e trinta e nove minutos, da qual eu, Luís Felipe Nunes Oliveira, Ouvidor Legislativo da Câmara Municipal de Patrocínio e Secretário *ad hoc*, lavrei esta ata que, lida, julgada conforme e aprovada, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em quatro de abril de dois mil e vinte e três.

Luís Felipe Nunes Oliveira

Adriana Fátima de Paula Magalhães

Alexandre Vitor Castro da Cruz

Carlos Alberto Silva

Florisvaldo José de Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATROCÍNIO
JUNTOS PARA TRANSFORMAR




Francisca Carneiro dos Santos

José Roberto dos Santos

Leandro Máximo Caixeta

Natanael Oliveira Diniz


Odirlei José da Magalhães


Paulo César de Lima Júnior


Paulo Roberto dos Santos


Raquel Aparecida Rezende Moraes


Ricardo Antoni Rodrigues

Roberto Margari de Souza


Thiago Oliveira Malagoli




Prof. Alencar